



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 04, de 20 de setembro de 2016.

**Suspensão das aulas na
Didática V.**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições normativas e,

Considerando a realização das Eleições Municipais no dia 02 de outubro de 2016;

Considerando a necessidade de preparação dos espaços no dia que antecede a realização das Eleições Municipais;

E, considerando a solicitação contida no Ofício Circular nº 009/16, de 04 de setembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral, Juízo da 21ª Zona.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as aulas ministradas, e quaisquer outras atividades, nas dependências da Didática V, no dia 01 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação**